



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1578/2021

Implantação de asfalto nas estradas rurais Maceió, Frida Berté, João Pessoa, Balduino Tozzo e Reinaldino Klaus, em Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de asfalto nas estradas rurais Maceió, Frida Berté, João Pessoa, Balduino Tozzo e Reinaldino Klaus, em Novo Sarandi.

Conforme o disposto no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Ademais, justifica-se esta indicação considerando as 44 (quarenta e quatro) casas que serão construídas na localidade.

SALA DAS SESSÕES, 7 de dezembro de 2021.

VALECIR TONIN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 13/12/21

Presidente

IND 1578/2021
AUTORIA: Ver. Valecir Tonin

